



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.513

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2009

07 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0195 DE 29 DE ABRIL DE 2.009

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.628,38, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1203 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADM HOSPITALAR DE DOURADOS  
1203.10.302.1194.007-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.628,38

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1203 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADM HOSPITALAR DE DOURADOS  
1203.10.302.1194.007-339020-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES 4.628,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE ABRIL DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 205, DE 05 DE MAIO DE 2009.

“Cria comissão para elaboração de critérios para produção de embutidos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe

### Decretos P

#### DECRETO “P” nº 357, de 06 de maio de 2009.

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Patrícia Sabo Hernandes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 04 de maio de 2009, a designação do exercício de função de confiança da servidora PATRICIA SABO HERNANDES, do cargo de “Gestor de

confere o Inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada comissão com o objetivo de estabelecer critérios para a produção de embutidos em estabelecimentos comerciais, considerando:

I - legalidade;

II - ambiente de produção;

III - matéria prima; e

IV - exigências sanitárias para emissão de registro para o Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º A Comissão criada pelo art. 1º do decreto será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Sebastião de Oliveira Franco Neto – Vigilância Sanitária

II - Sandra Regina Nervin – Vigilância Sanitária

III - Marino Miloca – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

IV - Antonio Eolin – IAGRO

Art. 3º A comissão terá o prazo de 10 dias para apresentar os resultados obtidos, que serão submetidos a análise da Procuradora Geral do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Maurício Rodrigues Peralta  
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Serviços”, símbolo DAI 01, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

|  |  |           |
|--|--|-----------|
| Prefeito .....   | Ari Valdecir Artuzi .....                      | 3411-7665 |
| Vice-Prefeito .....  | Carlos Roberto Assis Bernardes .....           | 3411-7788 |
| Procuradoria - Geral do Município .....                        | Alziro Arnal Moreno .....                      | 3411-7684 |
| Secretaria Municipal de Administração .....                    | Tatiane Cristina da Silva Moreno .....         | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Finanças .....                         | Ignês Maria Boschetti Medeiros .....           | 3411-7131 |
| Secretaria Municipal de Receita .....                          | João Azambuja .....                            | 3411-7131 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....                 | Carlos Roberto Assis Bernardes .....           | 3411-7183 |
| Secretaria Municipal de Governo .....                          | Darci Caldo .....                              | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Educação .....                         | Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos ..... | 3411-7606 |
| Secretaria Municipal de Obras .....                            | Carlos Ioris .....                             | 3411-7149 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                            | Edvaldo de Melo Moreira .....                  | 3411-7636 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....               | Itaciana Aparecida Pires Santiago .....        | 3411-7708 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio ..... | Maurício Rodrigues Peralta .....               | 3411-7146 |
| Secretaria Municipal de Planejamento .....                     | Roberto Razuk Filho .....                      | 3411-7111 |
| Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....                  | Eleandro Passaia .....                         | 3411-7626 |
| Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....                   | Ironete Fátima Ferreira .....                  | 3411-7792 |
| Chefe de Gabinete .....  | Edmilson Dias de Moraes .....                  | 3411-7665 |
| Guarda Municipal .....   | Divaldo Machado de Menezes .....               | 3424-2309 |
| Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....               | Antonio Neres da Silva .....                   | 3411-7701 |

**Decretos P****DECRETO “P” nº 358, de 06 de maio de 2009.**

“Vacância de cargo – Maura Umbelina da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 375/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de maio de 2009, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “P”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora MAURA UMBELINA DA SILVA, matrícula funcional nº “8831-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 359, de 06 de maio de 2009.**

“Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Wigor Cambui Rodrigues”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 05 de maio de 2009, a designação do exercício de função de confiança do servidor WIGOR CAMBUI RODRIGUES, do cargo de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI 01, lotado na Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 360, de 06 de maio de 2009.**

“Exonera servidor efetivo – Wigor Cambui Rodrigues”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 05 de maio de 2009, WIGOR CAMBUI RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “A”, Nível “IV”, matrícula funcional nº “114763375-1”, lotado na Secretaria Municipal de Receita, nomeado em 26/10/2007, conforme Portaria GAB nº 495, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 362, de 06 de maio de 2009.**

“Exonera Lidiane Azambuja da Silva - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 05 de maio de 2009, LIDIANE AZAMBUJA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 368, de 08 de maio de 2009.**

“Exonera servidor efetivo – Tiago Vargas Machado”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 30 de abril de 2009, TIAGO VARGAS MACHADO, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Educacional Indígena”, Classe “A”, Nível “AUE-I”, matrícula funcional nº “114762391-1”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 19/01/2007, conforme Portaria GAB nº 021, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” nº 369, de 08 de maio de 2009.**

“Vacância de cargo – Ediselma Garcia da Silveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 377/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 07 de maio de 2009, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “G”, Nível “P-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora EDISELMA GARCIA DA SILVEIRA, matrícula funcional nº “5211-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**Portaria****PORTARIA Nº 407/2009**

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ELENIR MORAES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Elenir Moraes de Oliveira, matrícula 5341-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, na função de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de

**Resoluções****RESOLUÇÃO SEMAS nº 002-A de 30 de março de 2009.**

“Dispensa de Licitação”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 045/2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a locação do imóvel, situado na rua Quintino Bocaiúva, nº 1.580, Jardim Bará, objeto da matrícula 1.557 do Cartório Registro Imóveis de

**Editais**

AMBROSIO DA SILVA LOBO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação Nº 025/2006 de 03 de outubro de 2006, para atividade de Avicultura Corte Industrial , localizada no Sítio Lobo- Distrito de Panambi – Município de Dourados(MS),

WILSON SOBREIRA DA SILVA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação Nº 026/2006 de 03 de outubro de 2006, para atividade de Avicultura Corte Industrial , localizada no Sítio Sobreira - Distrito de Panambi – Município de Dourados(MS),

NELSON SOBREIRA DA SILVA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da “LAS” Licença Ambiental Simplificada Nº 055/2006 de 07 de novembro de 2006, para atividade de Avicultura Corte Industrial , localizada no Sítio Boa Esperança - Distrito de Panambi – Município de Dourados(MS),

GERALDO NUNES DE OLIVEIRA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a “LAS”-Licença Ambiental Simplificada , para atividade de Piscicultura no Sistema Semi – Intensivo com área inundável de 9.800,00 m<sup>2</sup> , localizada no Sítio três Irmãos- Distrito de Indapolis – Município de Dourados(MS), Não foi determinado o estudo de impacto Ambiental

VALDINEI NOLASCO DOS SANTOS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a “LAS”-Licença Ambiental Simplificada , para atividade de Piscicultura no Sistema Semi – Intensivo com área inundável de 27.260,00 m<sup>2</sup> , localizada na Fazenda Boa Esperança- Parte III- Porto Cambira

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, hortifrutigranjeiros, açougue e outros materiais de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 27/05/2009 (vinte e sete de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 138/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 11 de maio de 2009.

Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 12 de maio de 2009.

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

Dourados, de propriedade de Maria de Fátima F. Maranhão e Antonio Albuquerque Maranhão, destinado a instalação do CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER – VIVA MULHER, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 30 de março de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Dourados-MS, em 30 de março de 2009.

Itaciana Aparecida Pires Santiago  
Secretária Municipal de Assistência Social

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

– Município de Dourados(MS), Não foi determinado o estudo de impacto Ambiental

JOÃO CARNEIRO ALVES NETTO, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA, para atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS E COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFONICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONE , Rua Toshiobu Katayama, 588, Jardim Caramuru no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

Republica-se por incorreção que, Gilberto Pradella torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, para a Atividade de Piscicultura de Engorda, localizada na propriedade Sítio Santa Maria, no Município de Dourados (MS) em área inundável de 10.000 m<sup>2</sup>. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

ABRELINO TESTOLIN - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS para atividade de Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, no empreendimento denominado RECUPERADORA TESTOLIN, localizado na Rua Monte Alegre, 3.695, Jardim Marília, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OSMAR VAGULA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 042/2009, para atividade de CENTRAL DE COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS RECICLÁVEIS. Localizada na rua Paissandu com Avenida Weimar Torres no Município de Dourados (MS).

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo da licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. OBJETO: Aquisição de material didático e educativo (brinquedos) para atender os CEIM’s. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 28/05/2009 (vinte e oito de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido,

## Licitações

mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 053/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 11 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

### ADENDO Nº 1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO Nº 1 ao edital supracitado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de serviços médico-hospitalares (exames clínicos e laboratoriais). A Secretária Municipal de Administração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, decidiu excluir os itens 2.2 e 6.2.5 do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Informações complementares poderão ser obtidas no telefone

(0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Ficam mantidas todas as demais condições do edital, no que não colidirem com as deste Adendo. Processo nº 114/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 12 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 021/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 (uma) ponte em concreto pré-moldado, medindo 11,00m x 5,00m x 3,00m - local: Córrego Forquilha - Distrito de Itahum - Município de Dourados-MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 086/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 24 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Extratos

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2008/SCC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados/MS  
Douraser Prestadora de Serviços e Comércio Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 041/2008.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual, em decorrência da necessidade de incluir outros serviços que se fizeram necessários no decorrer da obra e que não estavam previstos no orçamento inicial, bem como a prorrogação do prazo, por mais 08 (oito) meses, com início em 01/05/2009 e previsão de vencimento em 01/01/2010.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENIENTE: APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO

CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87

PRESIDENTE: Antonia Mara Barboza da Rosa

CPF Nº: 797.896.171-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 8.592,00 (oito mil e quinhentos noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/2009

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENIENTE: APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO

CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99

PRESIDENTE: Eudulia Delgado Medeiros Silva

CPF Nº: 870.948.861-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 12.176,00 (doze mil e cento setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/2009

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 104/2009

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENIENTE: APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO

CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96

PRESIDENTE: Ângela Cristina Nogueira dos Santos Reiter

CPF Nº: 480.726.801-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação

**Extratos****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 105/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
CPF Nº: 596.339.211-04  
CONVENENTE: APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA  
CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30  
PRESIDENTE: Nilva Alves  
CPF Nº: 017.313.691-58

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 3.904,00 (três mil e novecentos e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios  
Ficha – 884  
Fonte – 0  
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 106/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
CPF Nº: 596.339.211-04  
CONVENENTE: APM DA EM. CLARICE BASTOS ROSA  
CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88  
PRESIDENTE: Messias Felício dos Santos  
CPF Nº: 017.687.718-55

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios  
Ficha – 884  
Fonte – 0  
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 107/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
CPF Nº: 596.339.211-04  
CONVENENTE: APM DA EM. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS  
CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67  
PRESIDENTE: Rogerio Braga Caetano  
CPF Nº: 842.601.651-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 2.448,00 (dois mil e quatrocentos quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios  
Ficha – 884  
Fonte – 0  
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
CPF Nº: 596.339.211-04  
CONVENENTE: APM DA EM. ETALÍVIO PENZO  
CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67  
PRESIDENTE: Evenildo Teixeira Vieira  
CPF Nº: 009.736.771-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 13.456,00 (treze mil e quatrocentos cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios  
Ficha – 884  
Fonte – 0  
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 109/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
CPF Nº: 596.339.211-04  
CONVENENTE: APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA  
CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86  
PRESIDENTE: Izildinha Silva Rodrigues  
CPF Nº: 562.135.571-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 8.368,00 (oito mil e trezentos sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios  
Ficha – 884  
Fonte – 0  
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

**Extratos**

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT

CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69

PRESIDENTE: Edmar Junior Barros de Assunção

CPF Nº: 614.863.701-44

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 6.416,00 (seis mil e quatrocentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 111/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI

CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65

PRESIDENTE: Lucimar Simas Esquivel

CPF Nº: 637.811.741-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 3.696,00 (três mil e seiscentos noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 112/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35

PRESIDENTE: Mônica Zoraide Fernandes Leite

CPF Nº: 424.534.371-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 7.856,00 (sete mil e oitocentos cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO

CNPJ Nº: 01.104.769/0001-12

PRESIDENTE: José Ferreira Lopes Filho

CPF Nº: 479.103.643-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07

PRESIDENTE: Lucimar Moreira Dias

CPF Nº: 614.438.401-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 9.760,00 (nove mil e setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

**Extratos**

33.50.41.01 – Convênios  
Ficha – 884  
Fonte – 0  
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 115/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
CPF nº: 596.339.211-04  
CONVENENTE: APM DA EM. LÓIDE BONFIM ANDRADE  
CNPJ nº: 00.670.365/0001-23  
PRESIDENTE: Genézio de Abreu Martins  
CPF nº: 178.122.591-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 15.824,00 (quinze mil e oitocentos vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 116/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
CPF nº: 596.339.211-04

**Notificações**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R043/09, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 23 da quadra 01A do Loteamento Social Estrela Poravi pelo presente NOTIFICA o Sr. VANDERLEI GOMES FARIAS, titular do CPF de nº. 582.925.861-72, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 11 de maio de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

CONVENENTE: APM DA EM. MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA

CNPJ nº: 33.752.346/0001-03

PRESIDENTE: Izabel Cristina Pereira Dias

CPF nº: 436.598.291-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 8.416,00 (oito mil e quatrocentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 117/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. PADRE ANCHIETA

CNPJ nº: 24.664.377/0001-03

PRESIDENTE: Magno Luizito Saraiva Sampaio

CPF nº: 365.828.591-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 3.904,00 (três mil e novecentos e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE  
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R042/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 11 da quadra 03 do Loteamento Social Estrela Verá pelo presente NOTIFICA a Srª. MARIA JUREMA DIAS MELO, titular do CPF de nº. 489.936.281-87, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 12 de maio de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação